



### INDICAÇÃO

**INDICO**, nos termos do artigo 163 do Regimento interno dessa egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Nilson Alcides Gaspar que interceda junto às secretarias responsáveis, **a implantação de programas de capacitação e treinamento para profissionais de saúde, professores, enfermeiros, cuidadores, recreadores e familiares que possam contribuir para a inclusão de pessoa com Transtorno de Espectro Autista (TEA) - município de Indaiatuba.**

Solicito após leitura em Plenário, que se officie a autoridade competente.

#### **Justificativa:**

Toda pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA, é considerada uma PCD-Pessoa Com Deficiência e assim como os estabelecimentos e serviços são adaptados, para cadeirantes, deficiente visuais auditivos, chegou a hora de se adaptar para inclusão de pessoas com TEA. Toda sociedade deve ser preparada e capacitada para que saibam como proceder na inclusão de uma pessoa com autismo.

O autismo tem crescido muito no município e no inteiro, e com o aumento de pessoas diagnosticadas, os serviços para crianças com necessidades especiais é o segmento do setor infantil que mais cresce. Todos os dias esse profissional tem contato com crianças com TEA no seu trabalho, por isso este treinamento é tão importante para a sua formação e o seu currículo, essas pessoas tem que receber uma certificação básica em autismo. Hoje estima-se que 1 em cada 59 crianças está dentro do Transtorno do Espectro Autista. (TEA). No Brasil, estima-se mais de 2 milhões de pessoas com TEA sendo que no Estado de São Paulo, estima-se 400 mil ocorrências. Todas estas pessoas têm famílias que são consumidores de serviços de escolas, saúde, recreação, festas, entre outros.

Certa da vossa atenção e desde já grata,

Indaiatuba, 06 de outubro 2022.

**Ana Maria dos Santos**

**Vereadora**